



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 638, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, §5º, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 11.248/14,

RESOLVE SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de BOM DESPACHO/MG no dia 18 de agosto de 2014, tendo em vista o feriado municipal alusivo à Assunção de Nossa Senhora, com caráter móvel, nos termos da Lei Municipal n. 713/1976, com redação alterada pela Lei Municipal n. 2328/2013.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2014.

(a)MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 23/04/2014, n. 1.458, p. 1)